SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0006426-86.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento Provisório de Sentença - Contratos Bancários

Requerente: Jose Parra Aparecido e outros

Executado: Banco Daycoval Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação dos exequentes, presumindo satisfeita a execução, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 14 de fevereiro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA